

atingiu a menos da metade da receita estimada, tendo em vista que somente em outubro foram concluídas algumas edições destinadas ao mercado ("Novas Paisagens do Brasil", "Subsídios à Regionalização", "Geografia da Guanabara", "Grande Região Sul" — Volume IV, Tomo II) e aquelas que permitiriam venda em grande escala (coleção da Geografia do Brasil), "Tipos e Aspectos do Brasil", "Mapa Político do Brasil", "Mapa do Brasil", (para uso nas escolas) não foram realizadas.

Enfrentando dificuldades de toda ordem, desde anos anteriores, a Divisão Cultural teve agravado seus problemas de natureza material e de pessoal durante o ano que se encerrou.

Importante setor da informação geográfica, como a Biblioteca, entrou em colapso por não contar com condições mínimas de funcionamento no local onde se acha instalada, sendo por isso determinada a suspensão do atendimento ao público em fins de 1968, como medida preventiva a tudo que poderia ocorrer de irregular e in-

compatível com os padrões da Instituição.

Não obstante as dificuldades acima mencionadas, a Biblioteca do IBG não deixou de atender, durante quase todo o ano às suas principais finalidades, particularmente no que se refere ao atendimento do público, e, até a adoção da medida acima mencionada, registrou bom índice de consulentes.

Finalizando, há que registrar a instalação, em 12 de outubro de 1967, da Comissão de Cartografia (COCAR), criada pelo Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, com a finalidade precípua de coordenar a execução da política cartográfica nacional. Incluída na organização da Fundação IBGE pelo mencionado decreto-lei e, ainda por força desse diploma legal, presidida pelo representante do Diretor-Superintendente do Instituto Brasileiro de Geografia, esta Comissão vem se reunindo regularmente neste Instituto, que abriga sua secretaria e proporciona os meios necessários ao seu funcionamento.

Comemorado Mais um Ano de Atividades do IBG do IBG

O 32.º aniversário da fundação do Instituto Brasileiro de Geografia, instituído originariamente sob a denominação de Conselho Brasileiro de Geografia, por decreto de 24-3-37, foi comemorado em solenidade presidida pelo Prof. SEBASTIÃO AGUIAR AYRES, a 24 de março último, no Auditório da Fundação IBGE.

Abrindo os trabalhos, deu o Presidente a palavra ao Diretor-Superintendente do IBG, o qual rememorou as lutas travadas nos primeiros anos de existência do órgão, vencidos graças ao espírito de sacrifício e à dedicação dos pioneiros que, à época, tudo fizeram para levar por diante a obra notável que aí está, o atual Instituto Brasileiro de Geografia, integrado no complexo técnico brasileiro, como órgão dos mais necessários e úteis ao real conhecimento e desenvolvimento do país.

Após as palavras finais do Diretor-Superintendente e antes de encerrar a solenidade o Presidente saudou a efeméride, congratulando-se com todos os funcionários que vêm trabalhando pelo engrandecimento da entidade. Referiu-se à atuação eficiente da equipe responsável pelos diversos setores de atividade do IBG, a qual, sob a orientação esclarecida do Diretor-Superintendente MIGUEL ALVES DE LIMA, tem sabido conduzir com acerto os programas prioritários. Disse que tinha a satisfação de informar, na data aniversária do IBG, que estavam sendo ultimados os projetos de reorganização da Divisão de Geodésia e Topografia, da Divisão Cultural e da divisão de Cartografia, os quais seriam brevemente submetidos à consideração do Conselho Diretor, dando-se prosseguimento, assim, à reformulação iniciada na área geográfica-car-

tográfica, com a criação do Departamento de Geografia — DEGEO.

Encerrando suas palavras, o Presidente da Fundação IBGE apresentou a todos os colegas ibegeanos — do IBG, do IBE e da ENCE, da Administração Central e do interior — agra-

decimento pela cooperação dedicada e compreensiva com que vêm participando da atual fase da vida da Fundação IBGE, contribuindo todos para que a entidade se ajuste, com eficiência, aos processos de desenvolvimento do país.

Primeiro Aniversário de Criação do Departamento De Geografia

Através da Resolução COD/35/68 baixada pelo Conselho Diretor da Fundação IBGE, em maio de 1968, criava-se “no Instituto Brasileiro de Geografia o Departamento de Geografia — DEGEO, e a respectiva Comissão de Coordenação”, integrando a ala geográfica na estrutura da Fundação IBGE. Propiciava-se-lhe, assim, condições de colaborar mais estreitamente com outros setores de atividades do âmbito da Fundação IBGE, com outros órgãos do Poder Público e economia privada, somando esforços no sentido de atender, cada vez melhor, a crescente demanda de elementos essenciais ao cumprimento do programa desenvolvimentista do País.

Segundo a nova estrutura, todos os trabalhos no campo da geografia desenvolvidos no IBG passaram a ser coordenados por um Departamento de Geografia, subdivididos em duas Divisões e dois Serviços, respectivamente, de Pesquisas Sistemáticas, Pesquisas Regionais, Atlas e Cálculos. A essas Divisões e Serviços ficaram subordinados os diferentes Setores e Seções, especializados do DEGEO.

Eis, na íntegra, o texto da Resolução COD/35/68:

Cria, no Instituto Brasileiro de Geografia, o Departamento de Geografia — DEGEO, e a respectiva Comissão de Coordenação.

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO IBGE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16 alínea e do Estatuto, e

considerando as atribuições de natureza geográfica de competência e responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia, nos termos do Decre-

to-Lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, e do Estatuto da Fundação;

considerando que a experiência de funcionamento da Divisão de Geografia do extinto Conselho Nacional de Geografia, durante muitos anos, recomenda a efetivação de algumas modificações estruturais que atualizem e dêem maior flexibilidade executiva aos órgãos responsáveis pelos trabalhos geográficos;

considerando a necessidade de adoção de novas técnicas e de novos processos metodológicos nas atividades geográficas, com vistas, sobretudo, ao planejamento sócio-econômico, inclusive no setor de planejamento regional,

RESOLVE:

Art. 1.º — Ficam criados, no Instituto Brasileiro de Geografia, o Departamento de Geografia — DEGEO, diretamente subordinado ao Diretor-Superintendente, e a respectiva Comissão de Coordenação.

Art. 2.º — O DEGEO terá a seguinte organização:

I — DIREÇÃO

II — DIVISÃO DE PESQUISAS SISTEMÁTICAS

- a) Setor de Geomorfologia
- b) Setor de Biogeografia
- c) Setor de Climatologia
- d) Setor de Geografia da População
- e) Setor de Geografia Econômica
- f) Setor de Geografia Urbana.